



Valide aqui  
este documento

# 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.º OFÍCIO

### REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - CM

FL. 122

| MATRÍCULA N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA     | ANOTAÇÕES                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|
| 31.717                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 29.01.82 |                                               |
| <p>IMÓVEL - Apartamento nº 304, com direito a 1 vaga na garagem, localizada indistintamente no primeiro pavimento garagem elevado ou no segundo pavimento garagem elevado, do edifício em construção situado na Rua Euclides Faria, nº 39, e sua correspondente fração ideal de 1/66 do terreno que mede na totalidade: 16,70m de largura na frente, 24,80m nos fundos, e de extensão 49,90m à esquerda por 50,75m à direita, confrontando à direita com os imóveis nºs 27 e 25 à esquerda com a vila nº 43, e aos fundos com os imóveis nºs 98, 122 e 134 da Rua Professor Tacá.</p> <p>PROPRIETÁRIO - JULIO BOGORICIN IMÓVEIS S/A, com sede nesta cidade, e inscrito no C.G.C. sob o nº 33.222.407/0001-12.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR - Escritura lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, em 28 de Dezembro de 1981, livro 3974 fls. 171 até 53, registrada neste Ofício em 19 de Janeiro de 1982, no Ato R. 8 da matrícula 8101 às fls. 10, do livro 2-X. Eu, registrei. O Oficial</p> |          | <p>CL: 7996<br/>INSCRIÇÃO: *</p> <p>31717</p> |

| REGISTRO E AVERBAÇÕES |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R-1-31717             | 29.01.82 | <p>MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA</p> <p>Certifico que foi apresentado por JULIO BOGORICIN IMÓVEIS S/A, acima qualificada, um MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos da lei nº 4591 de 16.02.64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815 de 09.03.1965, e a requerimento de 11 de Janeiro de 1982, tendo por objeto a incorporação de um prédio residencial, que receberá o nº 39 pela Rua Euclides Faria, composto pela loja "A", e apartamentos nºs 201/207 a 701/707 e 801-Duplex a 807-Duplex. Cabendo a loja a fração de 10/66 do terreno e a cada um dos apartamentos 201/207 a 701/707 a fração ideal de 1/66 do terreno e aos apartamentos nºs 801-Duplex a 807-Duplex, tem cada um a fração ideal de 2/66 do terreno. As vagas de garagem num total de 69, localizadas no pavimento primeiro elevado e no 2º pavimento elevado, serão vinculadas indistintamente na seguinte proporção: A loja A tem o direito a 20 vagas de garagem e a cada um dos apartamentos supra mencionados, terá o direito a uma vaga. Tudo conforme guia nº 49/267317, tendo sido concedida licença pelo processo nº 06/370.245/81. Nesta data foram apresentados e arquivados neste Registro, junto ao Memorial os títulos e documentos a que se refere o artigo 1º alíneas "A", "B", "C" inclusive do Decreto nº 55.815 de 08.03.1965. Eu, registrei. O Oficial</p> |
| R-2-31.717            | 12.02.82 | <p>HIPOTECA EM 1º GRAU</p> <p>CREADOR - BAMEIRINDUS RIO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, e inscrito no CGO sob o nº 33.701.855/0001-07. DEVEDORA - JULIO BOGORICIN IMÓVEIS S/A, acima qualificada. FORMA DO TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, em 09.02.1982, livro 4014 fls. 30. VALOR DA DÍVIDA - Cr\$ 191.922.720,00. FORMA DE PAGAMENTO - Na forma do título. JUROS - 10% ao ano. Eu, registrei. O Oficial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| AV.1.31717            | 16/08/82 | <p>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO</p> <p>CERTIFICO que, foi registrada hoje, no livro 3-A, fls. 211, sob o nº de ordem 1974, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício do qual faz parte dentre outras, a unidade objeto desta matrícula. Eu, averbei. O Oficial,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CONTINUA NO VERSO     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

2.000 - 08/81

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T453B-TUWHT-XYYG-6UJ2>



Valide aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

| N.º<br>ORDEM | DATA       | REGISTRO E AVERBAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R.3-31717    | 08-09-82   | PROMESSA DE VENDA<br>CREADOR - ADEMIR GUIMARÃES SANTIAGO, casado pelo regime da comunhão de bens com FREDERICO SANTOS SANTIAGO, brasileiros, CIC - 243 888 667-68 e 271 103 897-15.- DEVEDORES - JULIO BORGICIN IMOVEIS S.A. antes qualificado.- TITULO - Escritura de 17-06-82, do 6º Ofício, livro 4040, fls. 93 ato 19.- PREÇO - R\$5.824.884,51. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - GUIA 24/2406. Eu, <i>[assinatura]</i> , registrei. O Oficial                                                                                                                                      |
| AV.2.31717   | 15/12/83   | CONSTRUÇÃO<br>CERTIFICADO, nos termos do requerimento datado de 08/12/1983, instruído por Certidão nº 234.704, passada aos 14/12/1983, pela S.M.O.S.P. desta Cidade, para declarar a construção do imóvel objeto da matrícula; tendo o habite-se sido concedido em 13/12/1983. Eu, <i>[assinatura]</i> , averbei. O Oficial                                                                                                                                                                                                                                                     |
| AV.3.31717   | 03/02/84   | RESCISÃO DE PROMESSA DE VENDA<br>CERTIFICADO, nos termos da Escritura lavrada nas Notas do 6º Ofício desta Cidade, aos 28 de dezembro de 1983, livro 4295, fls. 177, para declarar que, fica RESCINDIDA a Promessa de Venda de que trata o ato R/3 (acima), em virtude de acordo entre credora e devedora, dando-se as partes a mais ampla e motus quitação. Eu, <i>[assinatura]</i> , averbei. O Oficial                                                                                                                                                                       |
| AV.4-31717   | 16.05.84   | DESLIGAMENTO DE HIPOTECA<br>CERTIFICADO, nos termos da escritura de 28.03.84, do 6º Ofício de Notas, livro 4338, fls. 12, ato nº 4, que fica o imóvel objeto da matrícula DESLIGADO da hipoteca registrada sob o nº R.2, em virtude de quitação dada pela credora à devedora. Eu, <i>[assinatura]</i> , averbei. O Oficial                                                                                                                                                                                                                                                      |
| R.4-31717    | 16.05.84   | COMPRA E VENDA<br>ADQUIRENTES - ADEMIR RAMOS DA SILVA, técnico de som, e sua mulher ANELITA DE AZEVEDO SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do IFF nºs.975090 e 04896314-4, respectivamente, inscritos no CPF sob o nº 048.481.367-68, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTE - JULIO BORGICIN IMOVEIS S.A., já qualificada. FORMA DO TÍTULO - A mesma do ato AV.4 supra. PREÇO:- R\$ 25.350.000,00, pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/21619, em 27.03.84. Eu, <i>[assinatura]</i> , registrei. O Oficial |
| R.5-31717    | 16.05.84   | HIPOTECA EM 1º LUGAR<br>CREADORA - BAKERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. DEVEDORES - ADEMIR RAMOS DA SILVA, e sua mulher ANELITA DE AZEVEDO SILVA, acima qualificados. FORMA DO TÍTULO - mesma do ato AV.4. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 22.788.860,00, a ser pago no prazo de 180 meses, prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 322.062,65, em 28.04.84. JUROS:- 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano. Eu, <i>[assinatura]</i> , registrei. O Oficial                                                 |
| AV.5-31717   | 16.05.84   | CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL<br>CERTIFICADO que a hipoteca objeto do ato R.5 é representada pela Cédula Hipotecária Integral nº 9500 - série 1984, emitida pela credora em 28.03.1984. Eu, <i>[assinatura]</i> , averbei. O Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| R.6-31.717   | 03/10/2005 | PENHORA - (Prot. 279.649).<br>Certifico, nos termos do Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade (Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro - Proc. 2003.120.037441-6), de 19/08/2004, protocolizado em 29/07/2005, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 28/09/2004, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, para garantia do pagamento da dívida de R\$289,72; figurando como devedor Ademir Ramos da Silva. O Oficial: <i>[assinatura]</i>                                    |
| AV.6-31.717  | 03/10/2005 | CONSIGNAÇÃO.<br>Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O Oficial: <i>[assinatura]</i>                                                                                                                                               |
| R.7-31.717   | 13/05/2009 | PENHORA - (Prot. 320.745).<br>Certifico, nos termos da Certidão da 42ª Vara Cível desta cidade (Proc. 2000.001.145325-3 - Cobrança), de 02/07/2008, protocolizado em 15/04/2009, contendo Termo de Penhora datado de 02/07/2008, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMPERATRIZ, para garantia do pagamento da dívida de R\$66.828,41; figurando como devedores Ademir Ramos da Silva e Anélia de Azevedo Silva. O Oficial: <i>[assinatura]</i>                                                                                |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T453B-TUWHT-XYGNGN-6U0UZZ>



Valide aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 31717, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado R-13 no dia 13/05/2009, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 12:25 do dia 06/08/2026. Expedida em 06/08/2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ<br/>Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos<br/>Filho</p> <p>Emolumentos: <b>R\$ 124,08</b><br/>Fundgrat: <b>R\$ 2,48</b><br/>Lei 3217: <b>R\$ 24,81</b><br/>Fundperj: <b>R\$ 10,54</b><br/>Funperj: <b>R\$ 10,54</b><br/>Funarpen: <b>R\$ 7,44</b><br/>Funpgalerj: <b>R\$ 1,24</b><br/>Funpgt: <b>R\$ 1,24</b><br/>Fundac: <b>R\$ 1,24</b><br/>Selo: <b>R\$ 3,27</b><br/>ISS: <b>R\$ 6,66</b><br/>Total: <b>R\$ 193,54</b></p> | <p>Poder Judiciário - TJERJ<br/>Corregedoria Geral de Justiça<br/>Selo de Fiscalização Eletrônico<br/><b>EFDX/25011 WQM</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em:<br/><a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Recebemos do FABIOLA PORTO PORTELLA a importância acima descrita referente à certidão nº 014548.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T453B-TUWHT-XYYG-6UJZ>